



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fis. _____

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para confecção com fornecimento de material de Backdrop (lona impressa) e aquisição de suporte para essa lona de estrutura desmontável.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A necessidade para a contratação de empresa especializada na confecção de **backdrop com suporte para lona de estrutura desmontável** pode ser justificada pelos seguintes pontos:

- **Identidade visual e institucional:** o backdrop é essencial em eventos oficiais, solenidades, coletivas de imprensa, apresentações culturais, educacionais ou esportivas, pois garante padronização da comunicação visual e reforça a imagem institucional.
- **Organização e profissionalismo:** transmite seriedade e organização, qualificando o ambiente do evento e proporcionando melhor visibilidade de marcas, logotipos ou mensagens.
- **Versatilidade e reutilização:** a estrutura desmontável permite o transporte e o uso em diferentes locais e ocasiões, otimizando recursos e evitando a necessidade de novas aquisições para cada evento.
- **Durabilidade e segurança:** a contratação de empresa especializada garante material adequado, impressão de qualidade e estrutura firme, evitando riscos de acidentes, desgaste prematuro ou imprevistos que comprometam a estética e a segurança do público.
- **Rapidez na montagem e desmontagem:** a estrutura desmontável possibilita agilidade na organização dos espaços, reduzindo o tempo necessário para instalação.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

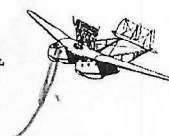
- **A instituição/órgão público ou entidade promotora do evento**, que terá sua identidade visual reforçada e divulgada de forma adequada.
- **Servidores/colaboradores envolvidos na organização dos eventos**, pois contarão com material de fácil montagem e transporte, otimizando tempo e recursos.
- **Participantes dos eventos (público em geral, comunidade escolar, convidados, autoridades, imprensa)**, que terão um ambiente organizado, visualmente adequado e seguro.
- **Comunicação social/imprensa**, que utilizará o backdrop como plano de fundo para

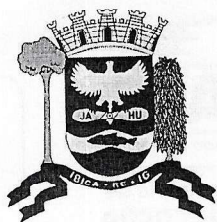


" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

entrevistas e registros fotográficos, garantindo visibilidade institucional.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

- **Padronização visual** nos eventos institucionais, garantindo que a comunicação seja clara e uniforme.
- **Maior visibilidade e valorização da marca/órgão público**, fortalecendo a identidade institucional perante a comunidade.
- **Melhoria na organização dos eventos**, com estrutura prática, segura e de fácil montagem e desmontagem.
- **Reutilização em diferentes ocasiões**, otimizando recursos e evitando gastos repetitivos.
- **Ambientes mais profissionais e atrativos**, que transmitem credibilidade e boa imagem para o público interno e externo.
- **Apoio às ações de divulgação e imprensa**, proporcionando um fundo adequado para fotografias, filmagens e entrevistas.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

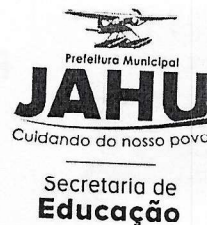
" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Ofício da Direção da Unidade Escolar, com orçamento anexo.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	1	Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material para confecção de backdrop (lona impressa) em PVC, colorida, com acabamento fosco, com gramatura 440g, acabamento com ilhós metálicos (tamanho entre 10mm a 12mm) em todo o perímetro para fixação. Medidas 1,97m altura e 2,47m largura. Impressão digital em alta resolução, resistente a intempéries e raios UV. (ARTE ELABORADA PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ EM ANEXO)
02	1	Aquisição de suporte para lona, estrutura desmontável, medida 2,00m altura x 2,50m de largura, material aço carbono tratado e pintado com pintura eletrostática preta ou acabamento resistente à oxidação, de alta resistência, sistema modular e desmontável, com encaixes práticos para montagem e desmontagem sem necessidade de ferramentas complexas. Acompanha bolsa / case de transporte reforçada. Estrutura firme, estável e segura.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

2.3. Sujeição às normas técnicas: A aquisição do **backdrop com lona impressa e estrutura metálica desmontável** deverá atender às normas técnicas vigentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade:

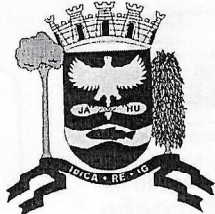
Estrutura Metálica: Atender às especificações da **ABNT NBR 14762/2010**

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARRAS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br

(Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio) e normas correlatas aplicáveis à resistência mecânica e estabilidade da estrutura. Pintura ou tratamento anticorrosivo conforme **ABNT NBR 8094/1983** (tratamento de superfícies metálicas).

Lona Impressa: Impressão digital em lona PVC de alta resistência, sujeita às boas práticas de fabricação. Acabamento com ilhós metálicos conforme **ABNT NBR 15206** (Especificações de materiais de fixação, quando aplicável). Resistência a intempéries e exposição à luz solar (normas ISO/ASTM de durabilidade podem ser citadas como referência internacional).

Segurança e Montagem: Estrutura desmontável com sistema de fixação que permita montagem estável e segura, sem risco de tombamento.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Garantia e Assistência Técnica

- Garantia mínima de **12 meses** contra defeitos de fabricação (estrutura, lona, impressão, ilhós e acessórios).
- Inclui peças, mão de obra e transporte sem custos para a Administração.
- Atendimento de assistência técnica em até **10 dias úteis** após solicitação.
- Substituição do produto em até **30 dias** se não houver reparo possível.
- Exclusões: mau uso, quedas, intempéries ou armazenamento inadequado.
- Fornecedor deve apresentar declaração formal de garantia junto à nota fiscal.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

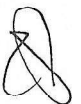
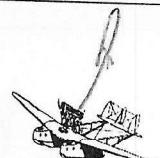
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo do Decreto 8637/2023

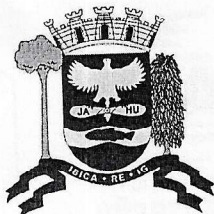


" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
VIII - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

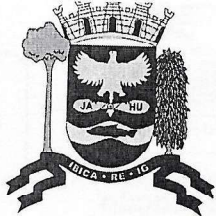


" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Deverá ser entregue na Secretaria de Educação, Rua Ângelo Martins, 123 – Jauú – SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

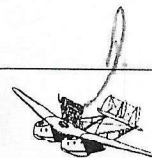
9.1. Informar período de vigência: 60 dias

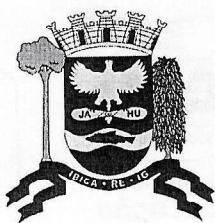


" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

Jahu/SP, 03 de outubro de 2025.


Juliana Passin Tesser

Responsável pelo Termo de Referência


Andréia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

